



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração -
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoins foi publicado na Imprensa
Oficial DOM em 10/04/2025
A
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 037/2025 – SESAU

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E FORNECIMENTO DE INSUMOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA Nº 375/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E STUDIO AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48010-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **ANTONIO VIRGINIO PEREIRA**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 03.694.038-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e **STUDIO AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 05.984.738/0001-54, situada na Avenida José Luis dos Santos, s/n, Alagoins-Velha, Alagoins-Bahia, CEP: 48.007-334, neste ato representado pelo Sr. **SILVIO TEIXEIRA DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito sob o CPF/MF nº 472.***.***-68, e portador do RG nº 02.706.452-25 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 375/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 02 de novembro de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **Processo Administrativo nº.724/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de **05 de março 2025 até 04 de março de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do presente termo aditivo é de **R\$ 932.199,00 (novecentos e trinta e dois mil, cento e noventa e nove reais)**.

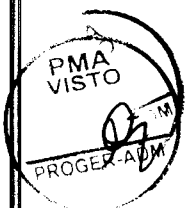
CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2025, do Município de Alagoins, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
2.196	3.3.90.40	500.1002
2.021		500.1002 / 600.0000
2.022		500.1002 / 600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 04 de março de 2025.


**ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**


**STUDIO AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
CONTRATADA**





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 040/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoas – Contratada: **STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.** – Fundamento Legal: Arts. 57, II, e 65, II, “d” da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar valor do contrato n.º 056/2023. – Data de Assinatura: 21/03/2025.

Termo Aditivo n.º 027/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoas – Contratada: **JOSÉ WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 058/2024. – Data de Assinatura: 14/03/2025.

Termo Aditivo n.º 031/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoas – Contratada: **S & M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 094/2024. – Data de Assinatura: 03/03/2025.

Termo Aditivo n.º 014/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoas – Contratada: **PSIQ AMBULATORIAL E URGÊNCIAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 026/2023. – Data de Assinatura: 07/03/2025.

Termo Aditivo n.º 013/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoas – Contratada: **MARIA LUISA VICHI DE CAMPOS FARIA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 054/2024. – Data de Assinatura: 17/03/2025.

Termo Aditivo n.º 037/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoas – Contratada: **STUDIO AUTOMAÇÃO E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 375/2022. – Data de Assinatura: 04/03/2025.

Termo Aditivo n.º 038/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoas – Contratada: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALAGOAS.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 419/2018. – Data de Assinatura: 06/03/2025.

Termo Aditivo n.º 003/2025 – SEOP – Contratante: Município de Alagoas – Contratada: **LUCAS PIRES VILA FLOR.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 076/2024. – Data de Assinatura: 10/04/2025.

Termo Aditivo n.º 002/2025 – SDRA – Contratante: Município de Alagoas – Entidade: **FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS ANJOS DE QUATRO PATAS.** – Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 001/2024. – Data de Assinatura: 05/03/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
51 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoas foi publicado na Imprensa
Oficial DOM em 13/04/2026
138-1316
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 031/2026 – SESAU

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS
COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E
FORNECIMENTO DE INSUMOS NA SECRETARIA DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA Nº
375/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
E STUDIO AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS
LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48010-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde interino, o **Sr. LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 634.***-***-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e **STUDIO AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 05.984.738/0001-54, situada na Avenida José Luis dos Santos, s/n, Alagoinhas-Velha, Alagoinhas-Bahia, CEP: 48.007-334, neste ato representado pelo **Sr. SILVIO TEIXEIRA DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito sob o CPF/MF nº 472.***-***-68, e portador do RG nº 02.706.452-25 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 375/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 02 de novembro de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **Processo Administrativo nº 2600/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de **05 de março 2026 até 04 de setembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do presente termo aditivo é de **R\$ 466.009,50 (quatrocentos e sessenta e seis mil, nove reais e cinquenta centavos)**:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
2011	3.3.90.40	500
2021		500 / 600
2022		500 / 600





Termo Aditivo n.º 030/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **HEMOVIDA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA E HEMODIÁLISE LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93. – O presente termo tem por escopo o repasse de assistência financeira complementar transferido pela União, por meio do Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), a fim de assegurar o pagamento dos pisos nacionais estabelecidos na Lei nº 14.434/2022 dos enfermeiros e técnicos de enfermagem nº 141/2022. – Data de Assinatura: 27/03/2026.

Termo Aditivo n.º 031/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **STUDIO AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo referente à prestação de serviços de locação de impressoras, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, valor **R\$ 466.009,50 (quatrocentos e sessenta e seis mil, nove reais e cinquenta centavos)**. Data de Assinatura: 04/03/2026.